



RESUMO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS

JULGAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS PARA O OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS PARA EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SALINAS/MG, COM FORNECIMENTO DE TODA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E TODO MATERIAL NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DA OBRA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2018, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeados através do Decreto Municipal nº. 7.699 de 17 de outubro de 2017 Presidente – Uarley Moreira Silva, Secretário designado para esse certame Flaviani Soares e a vogal Alinny Christine Cardozo dos Santos, com a finalidade De julgar proposta comercial para o objeto, **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa de engenharia e construções elétricas para execução de Extensão de Rede de Distribuição de Energia Elétrica e Iluminação Pública no Município de Salinas/MG, com fornecimento de toda infraestrutura, equipamentos, mão de obra e todo material necessário à execução da obra**, da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2018. A licitante **ECOM ENG. CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA-ME** não enviou representante para a sessão. Imediatamente, iniciou-se os procedimentos de abertura do envelope de proposta comercial, rubricados por todos, classificando a licitante **ECOM ENG. CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 12.303.689/0001-02** com o preço para execução de Extensão de Rede de Distribuição de Energia Elétrica e Iluminação Pública no Município de Salinas/MG, com fornecimento de toda infraestrutura, equipamentos, mão de obra e todo material necessário à execução da obra no total de R\$ 1.686.304,55 (um milhão seiscentos e oitenta e seis mil trezentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Foi feita conferência dos valores de referência estimados pela administração e confirmado que a licitante vencedora apresentou valores inferiores aos mesmos. Conquanto, a Comissão Permanente de Licitação pondera que a diferença do valor apresentado e o orçado pela administração foi ínfimo e pode não representar potencial economia para a administração.

Considerando se tratar de processo com objeto complexo e de vários detalhamentos técnicos, a CPL, remeterá os autos do presente procedimento à Unidade Técnica da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transporte e Trânsito para emissão de parecer técnico, avaliando a planilha apresentada, bem como outras características técnicas pertinentes.

Decide o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, também, intimar a licitante **ECOM ENG. CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA-ME através da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e efetuar a abertura do prazo recursal previsto no art. 109 da Lei Federal nº 8666/93**. Assim, a CPL aguardará o transcurso da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



fase recursal e da emissão do Parecer Técnico da Unidade Técnica da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transporte e Trânsito para, após, encaminhar os autos do processo ao Sr. Prefeito para que, querendo, proceda com a sua adjudicação e homologação. Retornado os autos, a comissão procederá com a elaboração do termo de contrato.

Salinas – MG, 28 de março de 2018.

Uarley Moreira Silva

Coordenador do Núcleo de Licitações